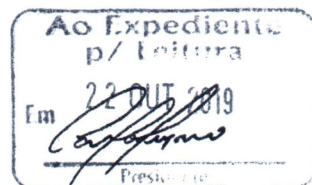




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N. ° 710/2019

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja construído uma nova creche em **Muriqui - 4 Distrito.**

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária pelo fato da procura de creche ser muito grande e a oferta de vagas não atende essa demanda.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.



Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

